



Homolog.
04/08/2025
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DA COVILHÃ

Procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal para Gabinete de Proteção Civil

ATA NÚMERO SETE

Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro

Ao dia 31 do mês de julho de 2025, pelas 18:00 horas, reuniu, no edifício dos Paços do Município, o Júri nomeado pelo despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 04 de dezembro de 2025, para o procedimento concursal comum tendo em vista o preenchimento do posto de trabalho, a seguir indicado, para a carreira geral de Técnico Superior do mapa de pessoal do Município da Covilhã, **estando presentes:** -----

Nome	Unidade Orgânica
Presidente: José Armando dos Reis	Chefe de Divisão de Urbanismo
1.º Vogal efetivo: Joaquim Manuel Louro Carrilho	Chefe de Divisão de Obras
2.º Vogal efetivo: Sandra Cristina Pires Praça	Chefe de Gestão de Recursos Humanos e da Formação

A reunião teve como objetivo de análise de participação em sede de audiência de interessados e proceder à aprovação da Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados ao procedimento concursal acima mencionado com a referência OE 202502/0779, nos termos do artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e a seguir designada por Portaria. -----

O júri verificou que o candidato **André Ricardo Leitão Sousa Pais**, enviou uma declaração dirigida à Presidente de júri, com as suas alegações sobre o procedimento concursal em questão. -----

Após análise, verificou-se que o candidato não usou o link fornecido na comunicação da audiência de interessados, nem, em alternativa o formulário disponível no site da DGAEP

para uso em sede de audiência de interessados, conforme comunicação enviada a todos os candidatos, no entanto, o júri deliberou analisar as questões levantadas. -----

Da análise do processo concluiu-se que o candidato não apresentou em sede de candidatura declaração de entidade patronal a atestar as funções descritas no aviso de abertura, pelo que se considera que os métodos aplicados são os que decorrem da lei e aviso de abertura.-----

A prova foi corrigida com a aplicação da grelha de correção enviada pelo FEFAL a todos os candidatos de igual forma, garantindo a igualdade de tratamento entre todos os candidatos. -----

A Entrevista de Avaliação de Competências foi aplicada a todos os candidatos admitidos ao método, por entidade externa contratada para o efeito, com técnicos credenciados e habilitados, tendo o júri subscrito as suas conclusões e avaliações. -----

Os requisitos de admissão ao Procedimento Concursal, no que a habilitações diz respeito, definidos por Despacho de Abertura e publicitados no Aviso de Abertura passíveis de ser motivo de exclusão, caso não sejam cumpridos são: *“Licenciatura em proteção civil. Grupo 9; Área de Estudo 99 Desconhecido ou não especificado; Área educação e formação: 999 Desconhecido ou não especificado, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.”* -----

Face ao exposto o júri decidiu manter as decisões anteriormente tomadas. -----

O júri verificou que mais nenhum candidato se pronunciou em sede de audiência de interessados, pelo que passou a definitivo a Lista de Ordenação final dos candidatos aprovados, resultante da aplicação dos métodos de seleção definidos. -----

Gabinete da Proteção Civil - OE 202502/0779 Técnico Superior - Proteção Civil (1 posto de trabalho)

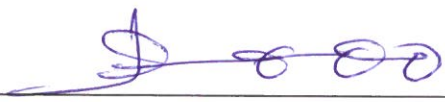
Lista Unitária de Classificação Final

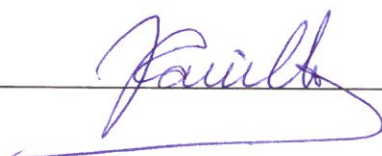
Nome do Candidato	Classificação obtida Valores
Alfredo Filipe Nunes Baptista Calado	14,000
André Ricardo Leitão Sousa Pais	13,400
André Gonçalves Soares	11,900

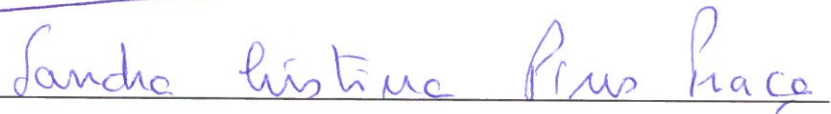
Realizadas todas as fases do procedimento concursal comum e o cumprimento dos preceitos legais aplicáveis, o júri deliberou constituir o documento n.º 1, anexo à presente ata, correspondendo à Lista de Ordenação Final dos candidatos aprovados da referência OE 202502/0779, para efeitos de homologação do dirigente máximo do serviço, ou seja

Presidente da Câmara, publicitação e comunicação aos candidatos, deliberando em conformidade com o n.º 1 do artigo 25.º da Portaria. -----

Nada mais havendo a tratar nem para constar, deu o Júri por encerrada a reunião às 19:00, da qual elaborou a presente ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes. -----

Presidente: 

1.ª Vogal efetiva: 

2.ª Vogal efetivo: 

**MUNICÍPIO DA COVILHÃ**

Procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal para Gabinete de Proteção Civil

Gabinete da Proteção Civil - OE 202502/0779 Técnico Superior - Proteção Civil (1 posto de trabalho)

Lista de Classificação Final do procedimento

Nome do Candidato	Classificação obtida Valores
Alfredo Filipe Nunes Baptista Calado	14,000
André Ricardo Leitão Sousa Pais	13,400
André Gonçalves Soares	11,900